



TERMO ADITIVO Nº 255/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 024/2025

O **MUNICÍPIO DE CHAPADA – RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 87.613.220/0001-79, com sede à Rua Padre Anchieta, 90, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Gelson Miguel Scherer**, doravante denominado CREDENCIANTE, e **ISD SERVIÇOS MÉDICOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.413.335/0001-06, com sede na Rua Getulio Vargas, nº 24, Bairro Centro na cidade de Chapada/RS, CEP: 99530-000, e-mail: idalmosena@hotmail.com, nesta ato por seu representante legal Sr. **Idalmo Sena Dourado**, inscrito no CPF nº 007.713.615-21, doravante denominado CREDENCIADO, ajustam o presente termo aditivo, descrito em seus termos, cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2025, estendendo-o por mais 12 (doze) meses, **até 30 de julho de 2027**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os serviços especializados, objeto do credenciamento, ficam reajustados conforme Termo de Atualização de Valores do CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 003/2025, em 4,39%, com base no IPCA/IBGE acumulado dos últimos 12 meses, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
01	SERVIÇO MÉDICO PARA REMOÇÕES DE PACIENTE ADULTO, PEDIÁTRICO EM AMBULÂNCIA SUPORTE AVANÇADO TIPO B – SEMI UTI – ATÉ 100KM	Transferência	72	R\$ 1.983,41
02	SERVIÇO MÉDICO PARA REMOÇÕES DE PACIENTE ADULTO, PEDIÁTRICO EM AMBULÂNCIA SUPORTE AVANÇADO TIPO B – SEMI UTI – ACIMA DE 100KM	Transferência	72	R\$ 2.400,97

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais Cláusulas e disposições do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2025, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada/RS, em 24 de julho de 2026.



MUNICÍPIO DE CHAPADA

Gelson Miguel Scherer
CREDENCIANTE

ISD SERVIÇOS MÉDICOS

Idalmo Sena Dourado
CREDENCIADA

Testemunhas:

Keith Natana Gris Johann

018.498.120-47

Luciane Vogt

885.700.290-04

Visto e Aprovado:

Dr. Guilherme Steffen

OAB/RS: 67.892 - Procurador Geral

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao **Termo Aditivo nº 255/2026**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS** e **ISD SERVIÇOS MÉDICOS**.